

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do **Prefeito** CNPJ: 34.887.935,0001-53

DECRETO Nº 1593/2021 - Gabinete Prefeito Municipal, de 20 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETO:**

Art. 1° – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) DOUGLAS FRANCISCO MENDES CARNEIRO, CPF N°.639.758.402-00, matrícula nº 0410902 no cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL IV - DAS 2, lotado na GABINETE DO PREFEITO, a partir de 06 de abril de 2021.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 20 de abril de 2021.

MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado 20 de abril de dois mil e vinte e um no site oficial do município <a href="https://vitoriadoxingu.pa.gov.br">https://vitoriadoxingu.pa.gov.br</a> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021